

DATA DA LEITURA:	18/11/2025	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE							
CÓDIGO	ID. 14064	VENDEDOR:	ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	LICITATORIO Nº 13/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025							
ABERTURA	25/11/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA	09:05	VALIDA PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br							
LEITURA POR:	TALITA PENNA	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.8.3	CONTRATO SOCIAL	X								
10.8.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			11.1.2 - PÁG 16	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.8.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.11.	Código do medicamento na Anvisa (Catmat).	PROPOSTA			
10.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.9.4.	FGTS	X			10.13.1	LAUDO ANALÍTICO	ENTREGA			
10.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.9.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.14.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.9.7	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				8.6	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E D.O.U.	X		
10.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
10.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								
10.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC				11.1.3	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
10.10.2. - 2023/2024	BALANÇO	X			6.10.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.10.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			8.6	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.10.1.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRL				
10.10.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			10.13.1	preferência de aquisição do medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.13.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				6.12.3. - ASS. EM TODAS AS PGs	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	X			
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			11.2.	CATÁLOGO	POERA			
	AFE COMUM - ANVISA				8.2.3./ 8.8	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO + NF				
	AFE COMUM - DOU				8.2.7 / 8.7	desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				8.4 / 8.5	Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ - apresentar as suas propostas e lances de preço com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS. // indicar em sua proposta o preço do onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;	X			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.8. Para o encaminhamento da proposta de preços dos bens/produtos, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo DESCRIÇÃO DO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, com as especificações do objeto de maneira que sejam possíveis de serem analisadas/conformidade do objeto ofertado, com base no Edital. 6.9.1. Valor unitário e total (global); 6.9.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item para o item único, conforme o caso; 6.9.3. Enunciado havendo quantidade mínima fixada, deverá ser rotulada a quantidade total prevista para o item; 6.9.4. Marca (no que for aplicável e quando for o caso); 6.9.5. Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso). 6.10. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo/espécie, prazo de validade ou de garantia, e número do registro ou inscrição do bem ou do produto no órgão competente, quando for o caso. 6.11. Código do medicamento na Anvisa (Catmat). 6.12.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado. 8.3. No campo eletrônico informações adicionais, deverá ser informada a marca sob qual o medicamento é comercializado e o número do registro do medicamento no Ministério da Saúde.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. 7.9. Não se atribui o percentual de lance mínimo. 7.20. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, fica estabelecido como índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50,01% a 60%, do valor orçado pela Administração, valores com desconto maiores de 60,01% serão considerados inexequíveis e serão desclassificados automaticamente.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÉUTICO	X				7.24.5. O pregoeiro (a) solicitará à licitante melhor classificada, nas hipóteses em que não ocorrer o fato descrito no subitem 7.24.4 que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, não sendo permitida a inclusão de documentos que devem constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro (a), na forma do Acordo TCU nº 1.211/21.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIALMENTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
10.10.2 C	CONTRATOS FIRMADOS	X			X	DADOS DA EMPRESA		X		
9.1.1. - CONSULTA	TCEPE									
	CERTIDÃO DO CNJ					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
	CRON. ITAL 2018/PIUR A MIL LAME	X								
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				